

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 104/2021.

Dispõe sobre a dilatação da **concessão de Licença não remunerada**, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, extensão da **Licença não remunerada**, pelo período infracitado, a servidora pública municipal, SAMARA SODRÉ DA ROCHA, matrícula nº 1209, servidora de cargo efetivo, **no período de 19/07/2021 a 19/07/2023**, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único - O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 20/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 16 de julho de 2021.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito